CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À Servidora **CAMILA DE MORAESS BARBOSA** – Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal n° 2.954/18. A referida licença será do dia 08.05.2024 a 03.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de maio de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 15.05.2024

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.